

RESOLUÇÃO Nº 27/2022

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS NÃO PREENCHIDOS PELAS SELEÇÕES 01/2022 E 02/2022, INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem essa Autarquia, insculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal, qual seja: princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de critérios objetivos para contratação temporária desta Administração Indireta;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 e seguintes do Estatuto, acerca do prazo máximo de vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado deste Consórcio;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública 01/2022 teve seu resultado homologado através da Resolução 08/2022 do dia 27 de maio de 2022 e a Seleção Pública 02/2022 teve seu resultado homologado através da Resolução 16/2022 do dia 27 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a vacância de alguns cargos não preenchidos pelas Seleções 01/2022 e 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de seleção pública para provimento de 09 (nove) empregos públicos e cadastro reserva para o quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Prótese Dental	01	Ensino médio completo com curso específico de auxiliar em prótese dental com registro no órgão profissional competente	40 h/s
Cirurgião Dentista Especialista	01	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em Cirurgia Traumato-Buco-Maxilo-Facial.	16 h/s

em Cirurgia Traumato-Buco-Maxilo-Facial			
Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria	CR	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em Odontopediatria.	16 h/s
Médico Especialista em Coloproctologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Coloproctologia e/ou membro da sociedade brasileira de Coloproctologia.	20 h/s
Médico especialista em Dermatologia	01	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Dermatologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia.	20 h/s
Médico especialista em Endocrinologia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia.	20 h/s
Médico Especialista em Obstetrícia	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Obstetrícia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20 h/s
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por imagem	01	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da Sociedade Brasileira de Radiologia.	20 H/S
Terapeuta Ocupacional	01	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional Competente.	30 h/s
Enfermeiro	01	Graduação em Enfermagem em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40 h/s
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino fundamental completo	40 h/s

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Seleção Pública para provimento dos cargos no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

Art. 3º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão Organizadora da Seleção Pública 03/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR os seguintes membros:

- I- Anderson Fernandes Zaranza, Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto;
- II- Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, Secretária Executiva do CPSMAR;

- III- Brena Jéssica da Silva Damasceno, Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;
- IV- Geovani Alves da Costa, Diretor Administrativo-Financeiro do CPSMAR.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR:

- I- Reunir-se Periodicamente para dar os devidos encaminhamentos às questões inerentes ao certame;
- II- Tomar decisões administrativas no sentido de impulsionar o andamento da seleção pública, sendo previamente consultado o Presidente e o Procurador Jurídico do Consórcio.
- III- Emitir normas específicas necessárias ao cumprimento da resolução.

Art. 5º - O prazo para publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção pública será de até 24 (vinte e quatro) horas, contando a partir da publicação desta resolução.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 21 de Julho de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Assinado de forma digital por RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR